



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Comissão Eleitoral Permanente - Portaria nº 256/2021/POA/IFRS

## **EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 26/ 2022**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS PARA O CONSELHO DO *CAMPUS* (Concamp) E COMISSÕES PERMANENTES (Cage, Cagppi e Cgae)**

#### **COMUNICADO 01**

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO,

1) Os termos do Edital *Campus* Porto Alegre nº 26/2022, nos itens:

2.1 Para o Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (**Concamp**), serão eleitos pelos seus pares, representantes do *Campus* Porto Alegre, sendo:

2.2.1. 04 (quatro) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **discente**, com mandato de um ano;

2.1.2. 04 (quatro) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **docente**, com mandato de dois anos;

2.1.3. 04 (quatro) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **técnico-administrativo em educação (TAE)**, do segmento docente, com mandato de dois anos.

2.2 Para cada uma das Comissões Permanentes (**Cage, Cagppi e Cgae**), serão eleitos pelos seus pares, representantes do *Campus* Porto Alegre, sendo:

2.2.1 03 (três) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **discente**, com mandato de um ano;

2.2.2. 03 (três) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **docente**, com mandato de dois anos;

2.2.3 03 (três) chapas, composta de 01 (um/a) representante titular, juntamente com seu/sua respectivo/a suplente, do segmento **técnico-administrativo em educação (TAE)**, do segmento docente, com mandato de dois anos.

2) O número total de candidatos/as inscritos/as ter sido inferior ao número de assentos para o Conselho do *Campus* e Comissões Permanentes (Cage, Cagppi e Cgae):

**COMUNICA:**

**Dispensa do teste da urna virtual em 21/06/2022 e da eleição por votação na urna virtual em 28/06/2022.**

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Permanente Portaria nº  
256/2021/POA/IFRS